



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EXMOS. SRS. VEREADORES

EXMOS. SRAS. VEREADORAS

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE – RS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fulcro, ainda, na Lei Orgânica e Regimento Interno, apresenta:

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO N.º 001/2023, DE 09 DE OUTUBRO DE
2023

***“Regulamenta excepcionalmente o horário da 19ª
SESSÃO ORDINÁRIA da 3ª Sessão Legislativa da 14ª
Legislatura do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe”***

GILMAR ANTONIO VERONESE, Presidente do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece excepcionalmente o horário da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe do dia 16 de outubro de 2023 para às 07 horas.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE
COTEGIPE/RS**

AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

**GILMAR ANTONIO VERONESE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE**



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO N.º 001/2023,
DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O Presente Projeto de Resolução visa a regulamentar excepcionalmente o horário da 19ª SESSÃO ORDINÁRIA da 3ª Sessão Legislativa da 14ª Legislatura do Poder Legislativo de Barão de Cotegipe / RS, na qual antecipará para às 07 horas.

A medida ora tratada, se faz necessária vista viagem agendada de parte de membros do Poder Legislativo em busca de recursos financeiros em prol do município.

Deste modo, a Mesa Diretora do Poder Legislativo conta com a deliberação favorável de seus pares, para aprovação da presente motivo no qual, subscrevemo-nos.

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE
COTEGIPE/RS
AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**



**GILMAR ANTONIO VERONESE
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARÃO DE COTEGIPE**